



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2021**

**PROCESSO Nº. 298/2021**

**ATA DE ABERTURA/JULGAMENTO**

Às 8h30min do dia 24 de agosto de 2021, no auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a Pregoeira Oficial do Município de João Monlevade, Sr<sup>a</sup>. Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, Romero Geraldo de Barros Ataíde – Engenheiro Agrimensor, representando a Secretaria Municipal de Obras e respectivos membros da equipe de apoio designados pela portaria nº. 487/2021 de 14/05/2021, com finalidade de realizar os procedimentos relativos ao processo administrativo de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2021**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de geoprocessamento, em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda. Apresentaram documentação para credenciamento neste certame licitatório, as empresas: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, representada por Rafael Britto de Figueiredo, **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA**, representada por Bruna Caroline Correia, **FOTOTERRA ATIVIDADES DE AEROLEVANTAMENTOS LTDA**, representada por Ricardo Alves Perches, **GEOPIX DO BRASIL LTDA**, representada por Maísa Soares dos Santos, **ENGEMAP – ENGENHARIA, MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA**, representada por Luciana Tessari Delgado e **TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA**, representada por César Augusto dos Santos. Neste ato o representante da empresa **TOPOCART TOPAGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO LTDA**, manifestou-se contra a ausência de protocolo nos envelopes da empresa **FOTOTERRA ATIVIDADES DE AEROLEVANTAMENTOS LTDA**. Em análise, a pregoeira, considerando que a empresa já estava presente no local da sessão pública antes do horário limite para protocolo, decidiu pelo devido credenciamento da empresa, atendendo o dispositivo contido no subitem 21.1 do edital onde deverão as normas disciplinadoras da licitação sempre serem interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas desde que não se comprometa à Administração, o princípio da Isonomia, a finalidade e a segurança na contratação, enfim formalismo exacerbado. Os documentos de credenciamento foram verificados pela pregoeira, sendo as empresas credenciadas conforme Título 5 do edital. A pregoeira orientou aos licitantes sobre a



solicitação de reequilíbrio de preços no decorrer do contrato, que somente será concedido em consonância com a alínea "d", inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que altere consubstancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa. As propostas foram rubricadas pela Pregoeira e pelos representantes presentes. A proposta da empresa **FOTOTERRA ATIVIDADES DE AEROLEVANTAMENTOS LTDA** apresentou erro no somatório total dos itens, sendo realizada a correção com base nos preços unitários apresentados, alterando o valor global da proposta para R\$ 3.366.300,00 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil e trezentos reais). Verificado o cumprimento das exigências contidas em edital, as propostas foram classificadas conforme o Título 11 do edital. Iniciada a fase de lances verbais e disputa entre os interessados foi aberto o envelope documentação da empresa **GEOPIX DO BRASIL LTDA** que apresentou o lance final de R\$ 1.270.000,00. Os documentos foram rubricados pela pregoeira, pelo engenheiro representante da Secretaria Municipal de Obras e pelos representantes presentes, sendo a empresa habilitada por ter cumprido todas as exigências contidas no Título 8 do edital. Neste ato o representante **TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO LTDA** manifestou intenção de interposição de recurso contra a habilitação da empresa alegando não estar mesma cumprindo na íntegra os critérios de qualificação técnica (item 8.1.1) alínea c, uma vez que a empresa apresentou atestados de execução de voos aerofotogramétricos, não possuindo autorização e habilitação para tal, atividade exclusiva da categoria A no Ministério da Defesa, como descumprimento, ao item 8.3.2, alínea b, uma vez que a inscrição no cadastro de contribuintes não é pertinente ao objeto licitado. A empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA e ENGEMAP - ENGENHARIA, MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA e FOTOTERRA ATIVIDADES DE AEROLEVANTAMENTOS LTDA**, manifestam-se favoráveis ao entendimento da empresa **TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA** quanto aos mesmos requisitos interpostos. Ainda neste ato a empresa **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA** manifestou-se também contra a ausência da CAT nos atestados de capacidade técnica emitidos pela contratante Associação Goiana de Municípios - AGM. Fica concedido o prazo de 03 dias para a apresentação das razões de recurso ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões em igual prazo. Não havendo mais nada a relatar, lavrou-se a presente ata em três páginas, assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes credenciados, sendo encerrada esta sessão pública às 13 hs e 13 min. Para fins de publicidade dos atos e ocorrências praticados nesta sessão



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL


Administração 2021-2024




pública, será afixada cópia desta ata no Quadro de Avisos hall da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

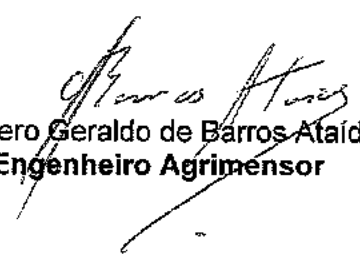
  
Érica Márcia Rabelo Silva Araújo  
Membro/Equipe de Apoio


  
Cleidmar Julita Moreira de Paula  
Membro/Equipe de Apoio

  
Aparecida Ferreira de Vasconcelos Alves do Nascimento  
Membro/Equipe de Apoio

  
André Luiz Mendes Pereira  
Membro/Equipe de Apoio


  
Geisiane de Lourdes Almeida  
Membro/Equipe de Apoio

  
Romero Geraldo de Barros Ataíde  
Engenheiro Agrimensor

  
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA  
Rafael Britto de Figueiredo

  
GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E  
SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA

Bruna Caroline Correia

  
FOTOTERRA ATIVIDADES DE  
AEROLEVANTAMENTOS LTDA  
Ricardo Alves Perches

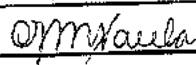
  
GEOPIX DO BRASIL LTDA

Máisa Soares dos Santos

  
ENGEMAP – ENGENHARIA, MAPEAMENTO E  
AEROLEVANTAMENTO LTDA  
Luciana Tessari Delgado

  
TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E  
AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Cesar Augusto dos Santos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, nos termos do art. 152 da LOM.	
João Monlevade, 24 de 08 de 2024	
Servidor:	
Mat.:	